



MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 71, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido no processo administrativo discriminado abaixo, NOTIFICA o contribuinte abaixo especificado, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento do valor, que deverá ser pago ou impugnado no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de o mesmo ser inscrito em dívida ativa.

CONTRIBUINTE: **GUERRA AS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**

CNPJ: 88.665.146/0001-05

ENDEREÇO: BR 116 N. 15675 KM 146,4 MARILAND, CAXIAS DO SUL

AUTO DE INFRAÇÃO 217/2018, infração ao disposto art.34 Lei Municipal 4144/15, multa no valor de R\$ 1.625,00 (mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Prot. 2127/2018

CONTRIBUINTE: **ESPÓLIO DE ADELINO GARDINI**

CPF: 032.915.530-04

ENDEREÇO: SÃO MIGUEL ZONA GARDINI, NOVA MILANO, FARROUPILHA

AUTO DE INFRAÇÃO 202/2018, infração ao disposto art.144 Lei Municipal 4144/15, multa no valor de R\$ 157,35 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Prot 10950/2017

CONTRIBUINTE: **ANDRE HOFFMANN RECH**

CPF: 709.156.520-72

ENDEREÇO: RUA SARMENTO LEITE, 2525 RIO BRANCO, CAXIAS DO SUL

AUTO DE INFRAÇÃO 15/2016, infração ao disposto art.111 C/C 112 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.507,28 (mil e quinhentos e sete reais com vinte e oito centavos)

Prot 3945/2016

Farroupilha, 28 de agosto de 2018.

BENAMI SPILKI
Secretário Municipal de Finanças